



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

PORTARIA Nº. 067/2025.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ACRESCENTA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE O ART. 50-A QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi resolve:

Art. 1º. Nomear e constituir a Comissão Especial para alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, formada pelos seguintes Vereadores:

- I. Francisco Oliveira Dias - **Presidente**.
- II. Paulo Roberto Ferreira – **Relator**.
- III. Manoel Genival Santos Souto – **Assistente**.

Art. 2º. Os serviços da comissão acontecerão sob a orientação do presidente nomeado.

Art. 3º. Os membros da comissão exercerão suas funções até a emissão do Parecer ao projeto de Resolução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em Trairi/CE, 22 de abril de 2025.


Luís Coelho Braga

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM 24/04/25
ASS.: 

